



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

Saudações:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

Abertura da Sessão:

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 15^a (décima quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 3^a Sessão Legislativa, da 38^a Legislatura do ano de 2023;
- Determino a Leitura do Expediente

Expediente:

- Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023;

DO EXECUTIVO:

Ofício n° 127/2023 e 128/2023– GP/PMC – Encaminha Projetos de Lei do Executivo nº 017/2023 e 018/2023, dispondo sobre respectivamente sobre: abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 177.834,61 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências – apreciar em caráter de urgência urgentíssima;

DOS VEREADORES:

- **Indicação n° 136/2023** de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira, solicitando a construção de um Muro e a colocação de um parquinho na Creche do PA de Santa Agostinha – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação n° 137/2023** de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira, solicitando a Pavimentação asfáltica da Travessa Miguel Câmara com a Martins Gomes de Moura – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação n° 138/2023** de autoria do Parlamentar Denys de Morais, solicitando a Pavimentação do Distrito de São Geraldo – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Indicação n° 139/2023** de autoria do Parlamentar Pricilene Cristina, solicita o retorno das vistorias dos transportes em nosso município– Encaminhar ao DETRAN - RN;
- **Indicação n° 140/2023** de autoria do Parlamentar Edmilson Leite de Morais, solicitando a Iluminação Pública entre as comunidades rurais de São Geraldo e Fortuna I – Encaminhar ao Executivo Municipal;

- **Indicação nº 141/2023** de autoria do Parlamentar Antônio Pereira, solicitando a Construção de Uma Academia da Saúde na comunidade rural de Mariana – Encaminhar ao Executivo Municipal;
- **Uso da Tribuna após o Expediente:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.
- **Requerimento nº 007/2023 - Solicitação de Urgência Urgentíssima** – Requerimento de Aceitação do Pedido de Urgência Urgentíssima sobre os Projetos de Lei nº 017/2023 e 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Concedo a Palavra aos Nobre Relator Geral do projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2023 e nº 018/2023;

Ordem do Dia:

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II, cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Votos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores:

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação
Projeto de Lei Nº 007/2023	Poder Executivo Municipal	Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Caraúbas – RN para o exercício de 2024 e da outras providencias.	

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Municípios, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto – de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, parágrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 29 de junho de 2023.

Francisco Hamilton Bezerra
Vereador Presidente
verhamiltonbezerra@caraubas.rn.leg.br

OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 03 de agosto de 2023, às 15 horas.

Teremos no mês de julho nosso recesso parlamentar constitucional.

Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas - Facebook: Câmara de Caraúbas - Site: Caraubas.rn.leg.br